

Rio Verde – Estado de Goiás, 03 de Janeiro de 2025.

**O PRESIDENTE DO CLUBE CAMPESTRE DE RIO VERDE – GO, SENHOR DJAN GOULART MORAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS RESOLVE:**

*I – Em atenção ao Cap. IV Art. 16 Item III do Estatuto social que diz: “– O convite será individual, periódico, intransferível e não abrangerá festas e eventos, podendo a cargo da Diretoria ser negado sem justificativa;”*

*II - Suspender a emissão de convites cortesia e pago no dia 18/01/2025, nesse dia será realizado a posse da Diretoria executiva, conselho fiscal e conselho consultivo triênio 2025/2027.*

*Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.*

*Publique-se e Cumpra-se*



**DJAN GOULART MORAIS**

Presidente do Clube Campestre de Rio Verde